



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 73 /2020

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade do município isentar os alunos da mensalidade do transporte universitário, referente aos meses em que o serviço de transporte não for executado, devido a Pandemia Covid-19.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade do município isentar os alunos da mensalidade do transporte universitário, referente aos meses em que o serviço de transporte não for executado, devido a Pandemia Covid-19.

Justifica esta indicação, tendo em vista que esses vereadores foram procurados por alunos preocupados com a futura cobrança da mensalidade, pois não estão utilizando o transporte desde a suspensão das aulas devido a Pandemia de Covid-19.

São Pedro, 04 de Junho de 2020.

  
**ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

  
**ADILSON DE JESUS**  
VEREADOR

  
**ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de

Indicação Nº 73/2020

Data: 04/06/2020 Hora: 14:14

Assinado por Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade do município isentar aos alunos a mensalidade do transporte universitário.

Número de Protocolo  
**00182/2020**